

ATA Nº 11 - REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÕES DA ABCCMM GESTÃO 2019/2021.

Reuniram-se os membros da comissão eleitoral signatários e identificados nesta ata, para deliberar sobre o processo eleitoral a fim de tornar público todos os atos por ela praticados.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e logística da Assembleia Geral Ordinária designada para o próximo dia 08 (oito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove);

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar segurança e o conforto possível aos associados, funcionários e representantes das chapas concorrentes;

RESOLVE:

1. Só terão acesso as dependências internas do Pavilhão onde será realizada a Assembleia Geral Ordinária no dia 08/02/2019:

- a) Todos os associados, sem distinção de qualquer natureza e de situação perante a entidade (ABCCMM);
- b) Os membros da Comissão Eleitoral;
- c) Os membros da Diretoria da ABCCMM em exercício;
- d) Funcionários da ABCCMM que auxiliarão na realização da AGO;
- e) Advogados, representantes das chapas concorrentes;
- f) Os fiscais já nomeados pelas mesmas;
- g) Seguranças contratados pela ABCCMM específico para o evento;
- h) Autoridades policiais;

2. Todos os presentes serão devidamente identificados para participação na AGO.

3. Os associados presentes receberão forma de identificação conforme sua situação na AGO e, após assinar o livro de presença da Assembleia, serão encaminhados aos respectivos setores, conforme possam exercer o direito de voto ou não.

4. NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO DE FAMILIARES NÃO ASSOCIADOS, ACOMPANHANTES, OU DE QUALQUER OUTRA PESSOA ESTRANHA AO QUADRO SOCIAL DA ABCCMM NÃO CONTEMPLADOS NO ITEM 1 ACIMA.

5. Todas as pessoas, indistintamente, que quiserem ter acesso ao recinto da AGO, passarão por sistema de detecção de metal e revista superficial. **A COMISSÃO ELEITORAL SOLICITA A COLABORAÇÃO DE TODOS OS ASSOCIADOS QUE ESTARÃO PRESENTES NA AGO.**

6. Determinamos a ABCCMM que providencie e faça afixar na área externa do local da AGO a listagem com os nomes de **TODOS** os Associados componentes do Quadro Social, constando seu nome em ordem alfabética por Estado, sua data de admissão e sua condição em relação a aptidão de voto ou não nas eleições, adiada por liminar judicial, na forma do artigo 85 do Estatuto Social da ABCCMM

Registre-se nos autos do processo eleitoral. Publique-se no sítio eletrônico da ABCCMM e malote por correio eletrônico aos associados da entidade esta ata. Oficie-se a diretoria da ABCCMM sobre o teor desta deliberação.

Belo Horizonte/MG, 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove). Augusto Cançado e Salles – Cadastro: 3723-0, Guilherme Augusto de Faria Soares – Cadastro: 9080-8 e Roberto Paulo Leal Correa – Cadastro: 35563-1.

ASSINADO A ORIGINAL

Augusto Cançado e Salles
Cadastro: 3723-0

ASSINADO A ORIGINAL

Guilherme Augusto de Faria Soares
Cadastro: 9080-8

ASSINADO A ORIGINAL

Roberto Paulo Leal Correa
Cadastro: 35563-1.